

**FACULDADES INTEGRADAS DE BOTUCATU**  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2017**

Por ordem da Diretora Geral das Faculdades Integradas de Botucatu - FIB's, mantidas pela UNIFAC – Associação de Ensino de Botucatu, CNPJ nº 50.357.029/0001-01, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais nº 1449 de 23 de setembro de 1999, nº 1647 de 28 de junho de 2000, nº 391 de 7 de fevereiro de 2002 e Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007 em sua atual redação, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2017 e Constitui a COCEPS – Comissão Central do Processo Seletivo 2017: DO PROCESSO SELETIVO: As FIB's realizarão o Processo Seletivo 2017 em fases independentes oferecendo duas opções de prova. 1ª. PROVA TRADICIONAL no dia 27 de novembro de 2016, 2ª. POR AGENDAMENTO: a partir de 03 de outubro de 2016 para os Cursos de Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, 10 de outubro de 2016 para o Curso de Pedagogia, 17 de outubro para o Curso de Serviço Social, 24 de outubro para o Curso de Ciências Contábeis e 31 de outubro de 2016 para os Cursos de Administração e Gestão de Recursos Humanos, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês independentemente do número de fases nele realizadas. Na 2ª opção serão disponibilizados 15% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores, concluindo o processo em 31 de Julho de 2017-. DOS CURSOS: VAGAS DISPONÍVEIS, CONDIÇÕES LEGAIS: Cursos: Administração – Bacharelado, Reconhecimento: Portaria SERES 587/2014, 60 vagas no período noturno; Ciências Contábeis - Bacharelado, Reconhecimento: Portaria SERES 705/2013, 050 vagas, no período noturno; Educação Física - Bacharelado, Reconhecimento: Portaria SERES 821/2014, 60 vagas, no período noturno; Educação Física – Licenciatura: Reconhecimento Portaria SERES 286/2012, 60 vagas, período noturno; Pedagogia - Licenciatura, Reconhecimento: Portaria SERES 286/2012, vagas 50, no período noturno; Serviço Social, Bacharelado, Reconhecimento: Portaria SERES 821/2014, 50 vagas no período noturno; Gestão de Recursos Humanos – Tecnológico, Autorização: Portaria SERES 16/2013, 40 vagas no período noturno;. DAS INSCRIÇÕES: Local: Avenida Leonardo Villas Boas, 351, Vila nova Botucatu, Botucatu, São Paulo, na Secretaria das Faculdades, de segunda a sexta nos horários das 12 horas e 30 minutos às 21 horas. 1. Documentação para inscrição: a) Ficha de Inscrição; b) Xerox da Cédula de Identidade; c) Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Não haverá devolução do valor da inscrição em hipótese alguma, independente da formação de turma pretendida pelo candidato; 2- Disposições Gerais: a) Poderão inscrever-se no Processo Seletivo das FIB's, para os cursos com início no ano de 2017 candidatos que tenham concluído o ensino médio, até o mês de dezembro de 2016; b) Os treineiros participarão apenas para avaliação de seus conhecimentos; c) A inscrição do menor de 18 anos deve ser efetuada pelos pais ou responsável legal; d) Poderão ser aceitas inscrições por procuração; e) O candidato efetivará a inscrição em até três opções dentre os cursos oferecidos pelas FIB's, seguindo a ordem de sua preferência. O não atendimento a qualquer um dos itens solicitados poderá ocasionar indeferimento da inscrição. IV – CANDIDATOS ESPECIAIS - O candidato portador de necessidades especiais que exigir provas especiais deverá informar a Secretaria das Faculdades com 48 horas de antecedência para as provas por AGENDAMENTO e até o dia 24 de novembro de 2016, para a PROVA TRADICIONAL, possibilitando a COCEPS providências para a realização das provas. V – DAS PROVAS E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO - O Processo Seletivo de 2017 das FIB's, compõe-se das seguintes provas: a) Redação em Língua Portuguesa; b) Conhecimentos Gerais – com questões de múltipla escolha, versando sobre os temas atuais, e os conteúdos programáticos do ensino médio. c) Prova Prática para os candidatos ao Curso de Educação Física - Bacharelado, sendo prova de aptidão física e natação. O candidato somente irá para a Prova prática se obtiver a pontuação mínima de classificação nas provas dos itens a e b. Para que o candidato possa realizar a prova prática deverá apresentar Atestado Médico comprovando suas condições para realizá-la. 1) Pontuação: Redação em Língua Portuguesa – 50 PONTOS, Conhecimentos Gerais – 50 PONTOS. 2) Local das Provas: As Provas do Processo Seletivo serão realizadas no prédio das Faculdades. A Prova Prática será definida conforme disponibilidade da Instituição e o candidato será comunicado do dia, hora e local após a divulgação do resultado da prova objetiva. 3) Na Prova prática o resultado será definido como Apto ou Não Apto. VI – DA CLASSIFICAÇÃO - O Processo Seletivo de 2016, será classificatório. O Candidato que não obtiver pelo menos 30% (trinta por cento) de acertos nas provas de conhecimentos gerais e redação será desclassificado; a) A nota final para a classificação será a soma das notas de redação e conhecimentos gerais. b) Desempate, se for o caso, será feito levando-se em conta: 1º - maior número de pontos obtidos na prova de Redação. 2º - Pela Nota do ENEM. 3º, por idade, contemplando àquele que tiver idade superior à do seu concorrente imediato. c) O candidato considerado Não Apto após a prova prática do Curso de Educação Física - Bacharelado, será automaticamente desclassificado. VII – ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que: a) Deixar de comparecer às provas. b) Usar de meios fraudulentos durante a realização da prova. c) Deixar de assinar a lista de presença do Processo Seletivo. VIII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - (a) Os resultados do Processo Seletivo, serão divulgados em até 24 horas após o término do mesmo. b) A publicação far-se-á nos quadros de avisos das Faculdades. IX -MATRÍCULAS – Serão efetivadas as matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo, obedecendo aos critérios contidos nos Regimento Interno das Faculdades Integradas de Botucatu. Os cursos só terão início com um mínimo de 35 alunos matriculados. O prazo final das matrículas para os candidatos do Processo Seletivo 2017 será dia 25 de Janeiro de 2017 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017. DISPOSIÇÕES FINAIS– 1. Não será permitida a revisão de provas, 2. Poderão ser admitidos para preenchimento das vagas, portadores de diplomas de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação ou outro órgão competente. Aos Portadores de Curso Superior que farão Aproveitamento de Estudos no Curso de Educação Física – Bacharelado, será exigida a prova de aptidão física. A consideração e a execução do Processo Seletivo de 2017 das FIB's serão feitas pela COCEPS, nomeado pela Diretoria Geral das Faculdades, em Portaria Especial, devendo considerar em suas análises a legislação e o Regimento das Faculdades. Os casos omissos serão resolvidos pela COCEPS de maneira soberana e irrecurável.

Botucatu, 15 de setembro de 2016.

Prof.ª Cecília Tavares Anderlini - Diretora Geral das Faculdades Integradas de Botucatu.